



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 115/18 - CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Título IV da Portaria de Consolidação GM/MS nº 03, de 28/09/2017, que estabelece critérios para habilitação e funcionamentos das UTIN, Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCO) e Canguru (UCINCA), e que substitui a Portaria GM/MS 930/2012;

a Deliberação nº 07/2018 – CIR da 1ª CRS (R8- Vale do Caí e Metropolitana), que aprovou a habilitação ao SUS de 06 (seis) leitos de UCINCO e 03 (três) leitos de UCINCA da Fundação Hospitalar de Sapucaia do Sul/RS;

a documentação apresentada em processo de nº 16/2000-0104273-4, de acordo com a legislação vigente;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 13/04/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a **reabilitação de 06 leitos existentes** de **Cuidados Intermediários** (28.01) para 06 leitos de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (**UCINCO**) (28.02) da Fundação Hospitalar de Sapucaia do Sul, CNES 2232162, de acordo com a legislação vigente.

**Art. 2º** - Aprovar a **habilitação de 03 novos leitos** de Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru (**UCINCA**) (28.02) da Fundação Hospitalar de Sapucaia do Sul, CNES 2232162.

**Art.3º**- Solicitar ao Ministério da Saúde o incremento de recursos no Teto Financeiro do Município de Sapucaia do Sul, correspondentes a esta nova habilitação de **UCINCA** conforme Portaria SAS/MS nº 650/2011.

**Art. 4º** - Estes leitos, após sua regularização junto ao Ministério da Saúde, deverão ser totalmente disponibilizados ao Departamento de Regulação Estadual para sua devida ocupação.

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2018.

FRANCISCO A. Z. PAZ  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS